

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

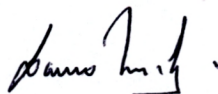
ATO DA REITORIA n. 140 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Revogar o Ato da Reitoria n. 293/99, de 30/3/99 – que suspendeu a aplicação das taxas dos serviços prestados pela Diretoria de Administração Acadêmica, previstas na Resolução do Conselho de Administração n. 001/99, de 26 de fevereiro –, vigorando, a partir da assinatura do presente Ato, a Resolução do CAD acima citada.

Brasília, 02 de MARÇO de 2000.



LAURO MORHY

Reitor

cc: VRT/Decanatos/DAA/SOC/ACS/SCA/SPL

ESP/Lina.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 293 199

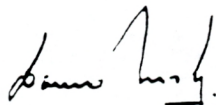
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Administração.

RESOLVE:

I – Suspender a aplicação das taxas dos serviços prestados pela Diretoria de Administração Acadêmica previstas na Resolução do Conselho de Administração nº 001/99 – exceto as de Diploma de IES isoladas do DF: Registro/Averbação (1ª e 2ª via) –, até que o assunto seja reanalisado pelo referido Conselho.

II – Até decisão final, permanecem em vigor as taxas praticadas anteriormente, com a exceção prevista neste Ato.

Brasília, 30 de MARÇO de 1999.



LAURO MORHY
Reitor



Universidade de Brasília

Diretoria de Administração Acadêmica

Prédio da Reitoria, Subsolo

Campus Universitário Darcy Ribeiro

70 910-900 Asa Norte Fone 273 2612 Fax: (061) 349 0133 Brasília/DF

E-mail: daa@unb.br

Of/Circular/Nº012/99

Brasília, 01 de março de 1999

Senhor (a) Diretor(a):

Informamos, a seguir, os valores das taxas de registro de habilitação e primeira/segunda vias de diplomas dessa Instituição em conformidade com o estabelecido na Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília - UnB nº 001/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Registro de diploma (1ª via) ou habilitação

Em favor das IES..... R\$ 10,00

Em favor da UnB R\$ 30,00

Registro de diploma (2ª Via)

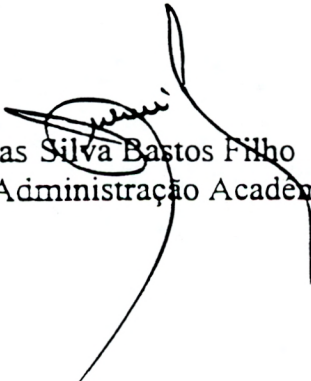
Em favor das IES R\$ 40,00

Em favor da UnB R\$ 120,00

Esclarecemos que as taxas deverão ser recolhidas em nome da FUB, em quaisquer das seguintes agências:

- Banco de Brasília S/A-BRB, conta nº 870001-2, agência 219;
- Caixa Econômica Federal, conta nº 050004-0, agência 3921;
- BANESPA, conta nº 53 00003-9, agência 00082;
- Banco do Brasil S/A, conta nº 170500-8, agência 3602-1 depósito identificado (código-dv) nº 15404015257009-5.

Cordialmente,


Jeremias Silva Bastos Filho
Diretor de Administração Acadêmica

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

Resolução do Conselho de Administração n.º 001 /99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, ouvido o Conselho de Administração, em sua 251ª reunião, realizada em vinte cinco de fevereiro do ano de 1999,

RESOLVE:

Artigo 1º Reeditar os valores, corrigidos, das taxas dos serviços prestados pela Diretoria de Administração Acadêmica, conforme abaixo:

1-ALUNO ESPECIAL – Solicitação de Admissão	R\$ 20,00
2-ALUNO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO – Matrícula por crédito	R\$ 15,00
3-ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO – Matrícula por crédito	R\$ 15,00
4-CERTIFICADO DE EXTENSÃO – (2ª VIA)	R\$ 15,00
5-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – (1ª VIA)	R\$ 10,00
6-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – (2ª VIA)	R\$ 40,00
7-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – (1ª VIA)	R\$ 10,00
8-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – (2ª VIA)	R\$ 40,00
9-CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – (1ª VIA)	R\$ 10,00
10-CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – (2ª VIA)	R\$ 40,00
11-CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – (1ª VIA)	R\$ 10,00
12-CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – (2ª VIA)	R\$ 40,00
13-DECLARAÇÃO – Texto específico por página	R\$ 3,00
14-DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO – (1ª VIA)	R\$ 30,00
15-DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO – (2ª VIA)	R\$ 120,00
16-DIPLOMA DE IES ISOLADAS DO DF – Registro/Averbação – (1ª VIA)	R\$ 30,00
17-DIPLOMA DE IES ISOLADAS DO DF – Registro/Averbação – (2ª VIA)	R\$ 120,00
18-DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR – Registro	R\$ 80,00
19-DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR – Revalidação	R\$ 120,00
20-DOCUMENTO ARQUIVADO – Cópia por página	R\$ 0,25
21-DOCUMENTO MICROFILMADO – Cópia por página	R\$ 1,00
22-DUPLA HABILITAÇÃO – Solicitação	R\$ 10,00
23-GUIA DE TRANSFERÊNCIA – Anulação	R\$ 25,00
24-GUIA DE TRANSFERÊNCIA – Expedição de 1ª via	R\$ 10,00
25-GUIA DE TRANSFERÊNCIA – Expedição de 2ª via	R\$ 40,00
26-HABILITAÇÃO – Registro	R\$ 10,00
27-HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO – Emissão em papel pré impresso	R\$ 3,00
28-HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO – Emissão em papel pré impresso	R\$ 3,00



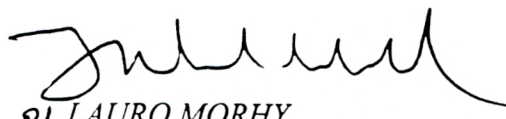
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

29- MATRICULA DE CORTESIA – Solicitação de admissão	R\$ 20,00
30- MUDANÇA DE CURSO – Solicitação	R\$ 10,00
31- MUDANÇA DE HABILITAÇÃO – Solicitação	R\$ 10,00
32- PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – Taxa semestral	R\$ 200,00
33- PROGRAMA DE DISCIPLINA – Cópia por página	R\$ 0,25
34- TRANCAMENTO GERAL DE MATRICULA	R\$ 7,50
35- TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA – Solicitação de admissão	R\$ 20,00

Artigo 2º Os alunos de baixa renda classificados como grupo I pelo Decanato de Assuntos Comunitários estão sujeitos ao pagamento de 25% do valor de cada taxa e os alunos do grupo II ao pagamento de 50% da referida taxa.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1999.


PI LAURO MORHY
Reitor